



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Nº 923

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.564/2021 =
de 22 de março de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) através do Decreto 5.522, de 02 de Janeiro de 2021, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 73.000,00 (Setenta e tres mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 73.000,00

02.06.01 - Diretoria de Serviço de Saúde

10.301.5018.2020.000 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

480 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens
05 R\$ 73.000,00

312.021 – Portaria 1666 – Alta e Média Complexidade - SUS

05 – Portaria 1666 – Alta e Média Complexidade - SUS

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) 73.000,00

02.06.01 - FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.5018.2020.0000 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

479 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
05 R\$ 73.000,00

312.021 – Ações Covid – 19 – Acolhimento Social

05 – Portaria 1666 – Alta e Média Complexidade - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 5.565/2021 =
de 22 de março de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

02.10.01 – Infraestrutura Urbana e Rural

26.782.0012.2032.0000 – Manutenção dos Serviços de Estrada e Rodagem do Município

412 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
01 R\$ 20.000,00

110.000 – Geral

01 – Tesouro

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) 20.000,00

02.10.01 - Diretoria de Serv. Infraestrutura e Serviços

15.452.011.2030.0000 – Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

393 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
01 R\$ 20.000,00

110.000 – Geral

01 – Tesouro

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5566/2021 =
de 22 de março de 2021.**

Dispõe sobre Remanejamento, transferência ou transposição de dotação orçamentária.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10º da Lei Municipal nº 4.981/2020, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição, remanejamento e transferência.

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o recurso no valor de R\$ 10.000,00, destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 08	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social
02 08 02	Assistência Comunitária
08.244.0004.2013.0802	Atividades de Assistência Social Geral – Programa Criança Feliz
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Juridica
Ficha nº 321	R\$ 10.000,00
500.035	– Programa Primeira Infância no SUAS

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 08	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social
02 08 02	Assistência Comunitária
08.244.0004.2013.0802	Atividades de Assistência Social Geral – Programa Criança Feliz
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Ficha nº 319	R\$ 10.000,00
500.035	– Programa Primeira Infância no SUAS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.482/2021 =
de 23 de março de 2021.**

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções com data retroativa a 22 de fevereiro de 2021 - PA nº 10.145/2021, de acordo com o artigo 55 - inciso V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Ofício SEC nº 98/2021, a Profª. Rosemary Aparecida Manhani Camacho, exercendo o emprego efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I (matrícula 3457-6), para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, através do Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 15/2021 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9451/2021, declarou como vencedoras do Pregão nº 15/2021, as empresas: Cirúrgica União Ltda, itens: 17, 63, 80, 83, 99 e 106; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, itens: 42, 62 e 73; In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, itens: 06, 08, 13, 14, 16, 22, 32, 34, 41, 46, 49, 50, 59, 60, 65, 72, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 101, 102, 104, 105, 110, 114, 120, 122 e 133; E.C. dos Santos Comercial Eireli, itens: 04, 05, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 37, 43, 45, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 81, 82, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 100, 107, 108, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 126, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142; Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, itens: 01, 07, 15, 18, 23, 28, 36, 38, 51, 52, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 94, 103, 111, 113, 119, 124, 127, 128, 130, 131, 132 e 143; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, itens: 02, 03, 09, 10, 47, 61, 74, 75, 76, 77 e 78, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de diversos Materiais Odontológicos, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor total de R\$484.082,45. Restou

deserto o item 35. Foram fracassados os itens 39, 40, 44 e 98. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Outros atos

Pregão Presencial nº 09/2021 – Proc. Adm. 5189/2021

Análise das Amostras de fraldas descartáveis

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses.

A Diretoria dos Serviços de Saúde torna público que, após análise das amostras apresentadas pelas empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, referente ao item: 01 (fralda descartável geriátrica tamanho “P”, marca Tena Confort); Rosicler Cirúrgica Ltda, referente aos itens: 02, 03 e 04 (fralda descartável geriátrica tamanhos “M”, “G” e “GG”, marca Maxfral), itens: 05, 06, 07 e 08 (fralda descartável infantil, tamanhos “P”, “M”, “G” e “GG”, marca Scooby Doo), decidiu aprová-las, por atenderem na íntegra as exigências contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Terceiro Setor

Atas de Classificação

A Prefeitura Municipal de Bariri Torna Público que classificou a Organização da Sociedade Civil (OSC) e Plano de Trabalho do respectivo Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, objetivando a celebração de parceria para o ano de 2021, conforme relação abaixo.

Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

Nº CHP	OBJETO	OSC
07/2021	Promover a manutenção das atividades de abrigo de animais.	AFAPABI- ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTETORA DOS ANIMAIS DE BARIRI

A ata e parecer do Chamamento Público está disponível aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 , Centro , Bariri- SP ou através do site www.bariri.sp.gov.

A Prefeitura Municipal de Bariri Torna Público que classificou a Organização da Sociedade Civil (OSC) e Plano de Trabalho do respectivo Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, objetivando a celebração de parceria para o ano de 2021, conforme relação abaixo.

Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

Nº CHP	OBJETO	OSC
08/2021	Promover serviços de estimulação precoce e diagnóstico em deficiência intelectual por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, reabilitação, promoção da qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, autodirecionamento, por meio de ações técnicas e específicas.	APAE- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri.
09/2021	Prestar serviço de proteção social especializado a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	APAE- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri.

A ata e parecer do Chamamento Público está disponível aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 , Centro , Bariri- SP ou através do site www.bariri.sp.gov.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – CONSOLIDADO 2021

CONTRATO: 01/2021 Protocolo nº 106/21

EMPRESA: LEXNEWS DATA MINING RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

LICITAÇÃO: DISPENSA – ART. 24, II, L.F. 8666/93

OBEJETO: Monitoramento e notificação de qualquer publicação oficial vinculada ao nome da Câmara em periódicos eletrônicos, incluindo publicações do TCESP.

VIGENCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022

VALOR: R\$ 612,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP